

PORTARIA N.º 164, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 036/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de abril de 2018, para encaminhar munícipe Pato Bragadenses que está em tratamento de Saúde, em centros especializados na Capital do Estado do Paraná, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Luis Alberto F. Beuren	Agente Operacional	Saúde
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO